



MORALIZAR JÁ A ESTRUTURA DO TJSE

Entenda o que altos cargos em comissão, incorporações e super salários tem a ver com o bolso dos servidores concursados.

Práticas anti-sindicais
no TJSE serão denunciadas
pelo SINDIJUS

FORMAÇÃO:
O movimento sindical
e a relação com o Estado

Práticas anti-sindicais no TJSE serão denunciadas pelo SINDIJUS

Faltas não abonadas nas paralisações, perseguições à dirigentes sindicais e até constrangimentos pelo uso de vestimentas e do material aludido ao sindicato, estão sendo práticas cada vez mais recorrentes dentro do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Algo que precisa ser combatido na mesma medida da truculência dispensada por alguns setores do TJSE.

Prova disso foi a reunião entre o diretor do SINDIJUS, Ednaldo Martins com o Secretário Adjunto da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, Stanley Gacek, e um representante da FENAJUD, em Brasília/DF, no último dia 12 de agosto.

Na reunião, o ponto máximo foi o questionamento sobre o papel do Judiciário – órgão que deveria prezar pela aplicabilidade da legislação – e o seu descomprometimento com conquistas garantidas constitucionalmente, como o direito de greve, da livre manifestação e da organização da classe trabalhadora.

Ednaldo citou em reunião, por exemplo, cortes de ponto em paralisações que sequer foram declaradas ilegais (como foi o caso do dia 21 de novembro de 2012), perseguições à dirigentes sindicais com remoções injustificadas e com processos sem provas.

A partir do relato, o representante da OIT ficou estarrecido com a profunda contradição, apresentada pelos trabalhadores, do Poder Judiciário no Brasil.

“É chocante como é tão flagran-

te o cometimento de infrações pelo Judiciário”. E mais adiante na conversa afirmou que “o Judiciário deveria não só respeitar, mas também referir-se às Convenções da OIT em suas decisões”, enfatizou Stanley.

Nesse primeiro encontro com a OIT ficaram traçadas algumas ações que o SINDIJUS irá encaminhar, através da FENAJUD, entre elas a formalização de todas as condutas do TJSE, que evidenciam práticas anti-sindicais, a ser encaminhada para a sede mundial da própria OIT, em Genebra, na Suíça.

Caso Marcos César e o Dia do Prato Vazio

Dias depois da reunião, outro fato marcante mostra o grau de autoritarismo presente no TJSE. O servidor da Secretaria de Tec-



nologia do Palácio da Justiça, Marcos César, foi impedido de entrar em uma reunião profissional por estar vestindo uma camisa do sindicato.

Como nas leis da física, uma ação que logo gerou uma reação indignada dos seus colegas de trabalho. No dia seguinte, boa parte dos servidores do Palácio que trabalham no setor de Marcos César foram vestidos com

camisas do sindicato, idênticas à que motivou a ação reacionária por parte de um agente ligado ao alto escalão do TJSE.

E o contraponto não parou por ai, a categoria indignada com a situação, em Assembleia, aprovou a realização do “Dia do Prato Vazio”, que, ao mesmo tempo, semanalmente, vai trazer a tona a discussão sobre o pagamento diferenciado do Auxílio Alimentação, e a solidariedade da categoria ao companheiro atacado, vestindo a camisa do sindicato e realizando Ato Público na porta de um fórum do estado. Essa ação acontecerá todas as quintas-feiras.

Para a direção do SINDIJUS, as práticas autoritárias do TJSE precisam ser respondidas com o mesmo peso em que elas acontecem.

“Não vacilaremos no combate a essas práticas que interferem na organização dos servidores do TJSE, enquanto classe. Vamos procurar todas as instâncias nacionais e até internacionais para que essas ações ganhem a devida repercussão pública, com o objetivo de mostrar o quanto os trabalhadores do Judiciário sergipano sofrem com o autoritarismo impregnado no TJSE”, afirma o dirigente do SINDIJUS e da FENAJUD, Ednaldo Martins.





Por que o SINDIJUS insiste em discutir a estrutura administrativa do TJSE?

Uma estrutura administrativa completamente preparada para sustentar distorções e injustiças para uma minoria privilegiada, que não tem limites para enriquecer. Este é o quadro administrativo e financeiro do TJSE. Algo que só se aprofunda ao passar dos anos, mas que até agora, nenhuma das gestões que passaram pelo órgão tiveram vontade política para fazer transformações concretas.

Basta fazer uma pesquisa simples para se deparar com os dados alarmantes. Desembargador, que somente em um ano embolsou quase R\$ 1 milhão; gastos com incorporações de mais de R\$ 9 milhões, só em 2012; além de muitos dos cargos em comissão mais caros do Estado de Sergipe estarem dentro do TJSE, a ponto de, muitas vezes receberem remunerações próximas às remunerações dos juízes, sem nunca terem feito qualquer concurso público para isso.

Uma análise tão pessimista quanto real! E é nesse contexto que o SINDIJUS, nos últimos dois anos, tem feito o maior debate já feito por um sindicato, neste Estado, sobre a

estrutura administrativa de um órgão.

Recentemente, os Procuradores do Estado realizaram uma greve e, pela primeira vez, foi visto outra categoria contestar a estrutura de cargos no Estado, conseguindo a extinção de alguns CCs, no Executivo.

Contudo, a compreensão sobre a necessidade de fechar os gargalos dos cargos em comissão, tidas no Poder Executivo, infelizmente ainda não chegou no Judiciário. E as consequências disso causam impactos diretos na vida dos servidores concursados.

Todos que sobrevivem do salário recebido no TJ recebem da mesma fonte, do mesmo Orçamento. Sendo assim, não tem segredo, a matemática é fatal: cada centavo de Real a mais direcionado para os bolsos dos CCs representa um centavo a menos no bolso dos trabalhadores efetivos.

O discurso recorrente das gestões do TJSE, adotado cada vez com mais vigor, nos últimos anos, da

Entenda o que altos cargos em comissão, incorporações e super salários tem a ver com o bolso dos servidores concursados.

“falta de dinheiro” não se confirma quando se vê a insistência das gestões em continuar sustentando os seus super cargos comissionados e as respectivas incorporações.

Nesse sentido, avistando a campanha salarial deste ano, o SINDIJUS convoca a categoria para se unir e se preparar para combater o discurso do apocalipse que, tradicionalmente, o TJSE vem apresentando quando se trata da valorização dos servidores concursados.

E para continuar fazendo um debate sustentado em conteúdo palpável e imbatível - como vem sendo feito nas últimas campanhas - debater a estrutura administrativa do TJSE é uma questão preliminar e indispensável para mostrar que os mesmos servidores que tem garra para exigir uma valorização digna, também têm competência para mostrar à gestão onde estão os recursos que permitem isso, caso contrário, em breve, correr-se-á o risco de se deixar de discutir caminhos concretos para a valorização para se discutir a falência do TJSE.

Ranking dos maiores salários do TJSE

1º MAGISTRADO INATIVO	R\$ 83.699,59	6º JUIZ DE DIREITO	R\$ 43.292,02
2º JUIZ DE DIREITO	R\$ 79.118,99	7º DESEMBARGADOR	R\$ 43.107,94
3º JUIZ DE DIREITO	R\$ 53.518,38	8º DESEMBARGADOR	R\$ 42.467,66
4º DESEMBARGADOR	R\$ 48.265,64	9º DESEMBARGADOR	R\$ 42.412,29
5º DESEMBARGADOR	R\$ 47.549,83	10º DESEMBARGADOR	R\$ 42.395,31

O movimento sindical e a relação com o Estado

Uma das grandes problematizações da economia e sociologia no período pós-Revolução Industrial é exatamente o conceito de Estado. Este termo foi utilizado pela primeira vez na obra “O Príncipe” de Nicolau Maquiável, em 1513, a partir do conceito de Poder.

De lá para cá, definições sobre a concepção de Estado definem boa parte das discussões em torno do desenvolvimento da modernidade. Teóricos, como Max Weber, Emile Durkheim e Karl Marx, em tempos históricos diferentes, se debruçaram sobre uma definição que compreendesse, de forma ampla, o papel do Estado dentro da sociedade.

Weber defende o Estado sobre uma perspectiva de controle, definida por uma “violência legitimada”, capaz de ordenar as relações sociais; Durkheim já induz o Estado enquanto poder legítimo capaz de criar uma coesão social, através da sua independência entre a comunidade; já Marx, caracteriza o Estado como aparelho da burguesia, surgido através da divisão social do trabalho e da criação da propriedade privada, condições necessárias para o desenvolvimento das relações capitalistas.

Até os dias atuais, a discussão sobre o Estado permeia boa parte nas análises sociológicas e econômicas, cristalizando correntes teóricas rígidas e definidoras sobre um modelo de superação ou manutenção do desenvolvimento político, econômico e social da humanidade, um debate que está longe de se findar.

Depois dessa superficial análise sobre as tentativas de se conceituar o termo “Estado”, vamos retomar a discussão proposta nesse artigo sobre as relações

das entidades sindicais e o Estado no Brasil. Fases distintas se incorporam nesse processo histórico.

Iniciando em 1917, com a primeira grande greve vivenciada no Brasil, protagonizada pelos imigrantes italianos que tinham sua concepção fincada em uma corrente anarquista, pregando a superação do Estado burguês, seguindo um orientação marxista.

As principais intervenções na época eram, justamente, a organização dos trabalhadores não só pela perspectiva de conquista de direitos profissionais, mas também a sua organização enquanto uma classe para a transformação e até derrubada do Estado.

Com a dita “Revolução de 30” (ou golpe), o governo getulista passa a intervir, através da legislação, nas estruturas sindicais, tentando atrelar os sindicatos ao Estado, com um alto grau de ingerências nas relações entre trabalhadores, além de proibições de greves e manifestações. No mesmo período, para angariar apoio do proletariado, acontece a criação do Ministério do Trabalho e da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

A política populista de Getúlio Vargas e o grau de atrelamento dos sindicatos ao Estado criam uma profunda ruptura dos movimentos revolucionários.

Entre a década de 30 e o início dos anos 60, o processo de industrialização no Brasil cresce de forma vertiginosa, aumentando concretamente o que Marx define como classe operária.

Em 1964, o Golpe Militar instaura a ditadura e todos os processos ditos “ameaçadores à ordem” eram

duramente repreendidos, incluindo o movimento sindical no topo da lista. No final da década de 70, a partir de um intenso processo de exploração das fábricas, surge os primeiros movimentos do que alguns autores afirmar ser o “novo sindicalismo”, com a bandeira da autonomia, quebrando o atrelamento sindical ao Estado, arquitetado por Vargas.

A partir da ruptura com as estruturas Estatais, os trabalhadores tomam as rédeas da sua luta e iniciam a organização da classe trabalhadora, protagonizando esse processo. Isso aconteceu de maneira intensa com os metalúrgicos, em São Paulo. Na década de 80, esse processo se fortalece, é inaugurada a primeira Central Sindical que reúne trabalhadores dos mais diversos ramos no Brasil, a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Com a redemocratização do país e a Constituição de 88, os sindicatos têm a sua atuação autônoma constitucionalizada, no artigo 8º, rompendo definitivamente com o Estado.

No processo de reestruturação do capitalismo, pós década de 80, os trabalhadores começam a ser inseridos em uma lógica cada vez mais perversa; arrochos salariais, políticas de demissão e precarização das relações de trabalho são fenômenos que se iniciam e se consolidam no Brasil.

No decorrer da década de 90, a situação se agrava com a culminância de a política neo-liberal, com um intenso processo de privatização e a transformação da moeda, o que em diversas categorias acarreta perdas salariais que se acumulariam ao longo do tempo.

Diversas reformas são iniciadas neste período, como as reformas tributária e fiscal, da previdência social e dos direitos trabalhistas, sobre a égide da modernização. Em resumo, o desenvolvimento pautado pelo Governo, nos anos 90, assumia os interesses dos grandes empresários, a partir da lógica de acumulação de capital e a manutenção de um Estado mínimo, com poucas responsabilidades para o conjunto a sociedade, cada vez mais regida pelas leis de mercado.

Na década de 2000, com o início do Governo Lula, a ruptura sobre os padrões liberais da década anterior não foi vivenciada por completo, com reformas de base e estruturantes. O discurso forte de classe perde para uma definição de governabilidade e de alianças que afastam os trabalhadores e movimentos insurretos.

A partir do ano de 2006 até os dias de hoje, o investimento no mercado interno começa a dar sinais de um processo de desenvolvimento interno, independente da política externa, o que fortalece a estrutura do Estado, contudo, ainda não existe uma clareza definida sobre uma política de desenvolvimento para a classe trabalhadora.

Enfim, a história que registra a relação do Estado e sindicatos no Brasil, mostra que, entre a era Vargas e o novo sindicalismo dos anos 80, o sindicalismo atrela a sua luta explicitamente ao Estado, entretanto, até agora, apesar dos avanços legislativos na garantia da autonomia sindical, a classe trabalhadora ainda não conseguiu hegemonizar os rumos políticos no Brasil.